



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO S/Nº/2009, de 30 de março de 2009.

Aprova a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2008 do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009, de acordo com a Portaria nº 250/MEC de 17 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2009; e

considerando a decisão do plenário deste Conselho Diretor na Reunião Extraordinária de 30 de março de 2009,

RESOLVE:

1º - Aprovar a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2008 do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


José Ferreira Costa
Presidente